

LEI Nº 3.764 DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

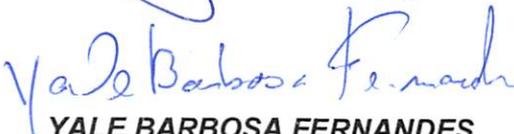
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Arapiraca, fundada em 19 de outubro de 2019, inscrita no CNPJ n.º 40.101.506/0001-01. É uma associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Benvinda Leão, N.º 117, Baixão– Arapiraca/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito



YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos